TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Unidade de Auditoria Especializada em Gestão do Estado e Inovação

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DO TESTE DE INTEGRIDADE (RVTI)

Auditoria externa complementar dos Testes de Integridade das Urnas Eletrônicas

Eleições Gerais de 2026 — TRE-SP— 2º turno

Processo TCU	TC 020.282/2026-5
Instrumento	Acordo de Cooperação Técnica TSE 51/2026 e Plano de Trabalho anexo
Fundamento	Lei 9.504/1997, art. 66, § 6º; Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 65 e 66
Destinatário	Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de SP — Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE)
Período de execução	Véspera: 24.10.2026 · Dia da eleição: 25.10.2016
Ambientes acompanhados	(x) Ambiente controlado — Centro Cultural São Paulo - Rua Vergueiro, 1000, São Paulo-SP (x) Local de votação com biometria — Unip (Universidade Paulista)– Rua Vergueiro 1211, São Paulo-SP
Equipe	Manuela de Andrade Faria – AUFC – 4223-4; Dora Botelho Bastos– AUFC – 6498-0
Data de emissão	26.10.2026

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336546.

1. Introdução

1.1 Fundamento e objeto

O presente relatório decorre do Acordo do Cooperação Técnica 51/2026, celebrado entre o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e o Tribunal de Contas da União (TCU) para a realização do processo complementar de auditoria a que se refere o art. 65 da Resolução-TSE 23.673/2021, com fundamento no art. 66, § 6º, da Lei 9.504/1997.

O objeto consiste no exame de conformidade das fases dos Testes de Integridade, com e sem biometria, realizados pelo TRE-SP nos mesmos dias e horários da votação oficial, nos locais designados pela CAVE (ACT, Cláusula Primeira, § 3º).

Foram examinadas, na véspera e no dia do 2º turno das Eleições Gerais de 2026, as atividades conduzidas pela CAVE do TRE-SP relativas ao Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas, com e sem biometria.

1.2 Objetivo

Validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas foram conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

1.3 Escopo

Elemento	Delimitação
Etapas	Véspera da eleição (início às 8:30, término às 17:15) e dia da eleição (início às 6:30, término às 18:30)
Ambientes	Ambiente da véspera - Tribunal Regional Eleitoral de SP – Rua Francisca Miquelina 123, São Paulo - SP Ambiente controlado — Centro Cultural São Paulo - Rua Vergueiro, 1000, São Paulo-SP Ambiente com biometria — Unip (Universidade Paulista) – Rua Vergueiro 1211, São Paulo-SP
Urnas	30 urnas no Teste de Integridade sem biometria; 3 urnas no Teste com biometria (relação no Anexo I)
Fora do escopo	Geração de mídias, preparação e carga das urnas de seção, zerésima do sistema, transmissão e totalização, e votação oficial nas seções eleitorais

1.4 Ressalva institucional

Os resultados consignados neste relatório não constituem certificação ou homologação do processo eleitoral por qualquer dos partícipes (ACT, Cláusula Oitava, parágrafo único). A divulgação pública do relatório observa o disposto na Resolução-TSE 23.673/2021 (art. 66, §§ 2º e 3º).

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336546.

2. Metodologia

Os trabalhos foram realizados de acordo com o escopo e a metodologia estabelecidos no Plano de Trabalho anexo ao ACT 51/2026, firmado entre o TCU e o TSE, no âmbito do exercício das competências de controle externo atribuídas ao TCU.

3. Conclusão

Durante os trabalhos realizados na véspera e no dia da eleição, foram preenchidos, com base nas observações dos auditores do TCU, os três checklists que integram este relatório: **Checklist 1 – Véspera da Eleição; Checklist 2 – Dia da Eleição: Teste de Integridade sem Biometria; e Checklist 3 – Dia da Eleição: Teste de Integridade com Biometria**.

4. Encaminhamento

Encaminha-se o presente relatório de verificação, via TSE, à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de SP, em cumprimento ao Plano de Trabalho anexo ao Acordo de Cooperação Técnica TSE–TCU, no prazo de 5 dias úteis após o 2º turno.

São Paulo, 26 de outubro de 2026.

_____ Manuela de Andrade Faria AUFC – mat. 4223-4	_____ Dora Botelho Bastos AUFC – mat. 6498-0

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336546.

CHECKLIST 1 — VÉSPERA DA ELEIÇÃO

Auditoria governamental externa complementar dos testes de integridade das urnas eletrônicas

Exame de conformidade - Testes de Integridade – véspera - 1º e 2º turnos

TRE/UF: SP Turno: ( ) 1º (X) 2º Auditor(a): Manuela de Andrade Faria e Dora Botelho Bastos

1. Objetivo

O presente papel de trabalho instrumentaliza o exame de conformidade das fases dos Testes de Integridade realizados pelos Tribunais Regionais Eleitorais, com e sem biometria, nos mesmos dias e horários da votação oficial, em 1º e 2º turnos, nos locais designados pelas Comissões de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE), nos termos da Cláusula Primeira, item 1.4, do ACT 51/2026, firmado entre TCU e TSE, e da Resolução-TSE 23.673/2021, art. 65.

O objetivo consiste em validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas são conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

Este checklist abrange os trabalhos da véspera da eleição: escolha ou sorteio das seções, remessa, recebimento e lacração das urnas, preparação das cédulas e das urnas de lona e registro de ocorrências. Os trabalhos do dia da eleição são registrados no Checklist 2 (sem biometria) e no Checklist 3 (com biometria).

2. Orientações gerais

2.1 Posição institucional da equipe e tratamento de informações

- A equipe atua no exercício do controle externo, a cargo do Tribunal de Contas da União, e nos termos definidos no Acordo de Cooperação Técnica (ACT) 51/2026, firmado com o TSE.
- A equipe deverá acompanhar o processo de definição das seções eleitorais. Nos TREs em que for convidada a participar da escolha de uma seção, caberá à equipe decidir se exercerá ou não essa faculdade. Ressalta-se que eventual escolha realizada pela equipe não integra o escopo da presente auditoria e, portanto, não deverá ser objeto de registro ou relato nos papéis de trabalho.
- Informações disponibilizadas não são divulgadas a terceiros (ACT 51/2026, Cláusula Oitava, item 8.2). Dados pessoais e biométricos são tratados no limite do estritamente necessário (ACT 51/2026, Cláusula Sétima).

3. Orientações de preenchimento

Cada procedimento é registrado nas colunas próprias.

Código	Situação
CE	Executado em conformidade com o critério
DE	Executado em desconformidade com o critério (descrever e vincular ao dispositivo)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336546.

Código	Situação
NE	Não executado (registrar a justificativa apresentada, se houver)

4. Quadro de urnas auditadas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A)

Preencher ao final da cerimônia de escolha ou sorteio, a partir da relação divulgada pelo TRE. Modalidade: TI = sem biometria (ambiente controlado); TIB = com biometria (local de votação).

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
U1	TIB	6	São Paulo	61	UNIP-Paraíso	2050170	5EBC7892	735.439.263.099.256.106.461.417	OAB	375
U2	TIB	6	São Paulo	315	UNIP-Paraíso	2047625	5EBC7892	351.601.246.961.132.720.129.020	Senai	371
U3	TIB	6	São Paulo	310	UNIP-Paraíso	2050260	5EBC7892	523.318.860.578.029.884.697.565	TCM-SP	398
U4	TI	157	Adamantina	71	Faculdade Adiamantenense	2137717	81779830	500.871.109.443.730.972.862.350	PODE	295
U5	TI	9	Andradina	22	EE Dr Alvaro Guiao	2314346	B11D8149	896.688.259.473.584.331.123.974	TCE-SP	275
U6	TI	299	Araçatuba	72	EE Vitor Antônio Trindade	2384739	B0B89D9E	770.557.480.360.454.102.024.156	Polícia Regional da PF	245
U7	TI	21	Barretos	234	EE Coronel Silvestre de Lima	2293058	3A90D2DA	412.466.242.691.186.828.189.141	MDB	358
U8	TI	241	Dois Córregos	113	Emefei Oscar Novakoski	2085100	7E76AF11	235.080.728.156.027.551.970.215	DPU SP	244
U9	TI	129	Areiópolis	4	Emef. Haydee Canevesi Lorenção	2084747	85825D30	910.713.358.971.271.218.063.484	PSDB	224

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336546.

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
U10	TI	135	Pontal	332	EE Prof Dolores Belem Novaes	2394607	0643B42F	182.903.889.717.333.235.888.636	Sebrae	294
U11	TI	410	Ibaté	19	EE Fulvio Morganti	2291707	F53BD011	714.214.772.360.232.631.228.411	Fed. PSDB Cidadania	234
U12	TI	68	Piquete	211	EMEF Antônio João	2095518	09D78E06	103.540.469.083.166.885.287.681	Procuradoria Geral de Justiça de SP	313
U13	TI	141	Taubaté	1	Dep. de Ciências Sociais e Letras - Unitau	2086547	A9FB348D	075.455.180.984.998.861.436.457	PT	210
U14	TI	323	Paulínia	75	E.F.F. Flora Aparecida Toledo Lima	1830007	E367BFCF	323.806.369.303.536.360.145.762	PSD	336
U15	TI	345	Vinhedo	16	EM. Prof. Claudio Gomes	2215710	F2522D8F	878.097.603.559.461.581.405.545	Fé Brasil	354
U16	TI	275	Campinas	377	E.E. Prof. Adalberto Prado e Silva	2166746	D1A6E927	894.711.428.151.455.240.099.797	TCU - SP	376
U17	TI	229	Divinolândia	138	E.M.E.B. Prof. Moacyr Lopes de Carvalho	2133710	AB424E2	980.229.164.386.195.862.715.644	Unidade Popular (UP)	261
U18	TI	59	Cabreúva	9	EMEB. Maestro Benedito Mesquita Silveira	2321688	B9B87B01	389.072.371.054.053.841.050.527	Serviço Nacional de Aprendizagem e Coop.	341
U19	TI	191	Ibiúna	13	EE Maria Angerami Scalamandre	2333561	09185BF7	935.876.330.219.872.457.605.869	FIESP	353
U20	TI	303	Carapicuíba	3	E.E. Amos Meucci	2379376	8B529E6A	017.061.345.080.406.593.320.257	Agir	328

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336546.

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
U21	TI	115	Igaratá	7	EE. Cel. Benedito Ramos Arantes	2327291	73232627	749.445.512.070.383.788.127.313	PP Progressistas	328
U22	TI	273	Santos	270	Colégio Adventista de Santos	1823747	5B8B4E29	415.041.081.109.131.534.706.744	Sociedade Brasileira de Computação	375
U23	TI	219	Poá	488	EMEB Profa. Carolina Ribeiro	2282394	76B97F96	600.184.405.488.321.288.358.140	Federação União Progressista	321
U24	TI	319	Guararema	160	EM Dom Alberto Johnnes Steeger	2141715	6FADD829	951.628.467.885.147.712.681.763	Defensoria Pública do Estado de SP	328
U25	TI	189	Itanhaém	131	EE. Dr. José Carlos Braga de Souza	2013679	D4C1CBA9	904.354.314.640.222.470.203.227	Procuradoria Regional Eleitoral de SP	360
U26	TI	192	Caieiras	27	EMEF. Prof. Joaquim Osorio Azevedo	2068036	84D05B2A	340.328.257.783.793.997.050.500	Democracia Cristã	362
U27	TI	5	São Paulo	36	Escola Concept	2050346	1877D1D3	371.892.242.940.819.173.586.552	Senac	365
U28	TI	255	São Paulo	72	EE. Prof. Augusto Meirelles Reis Filho	2358515	CE5B410E	785.986.493.561.029.494.628.551	PDT	360
U29	TI	327	São Paulo	256	EE. Pasquale Pecciacacco	2146734	FE3853BE	260.744.456.739.407.557.561.579	PCB	263
U30	TI	247	São Paulo	68	EMEF. Almirante Pedro de Frontin	204660F	513B6B1F	250.648.558.308.530.568.638.569	Novo	324
U31	TI	20	São Paulo	25	EE. Dr. Afiz Gebara	2049582	469F7757	240.538.930.880.614.289.238.550	Rede	322

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336546.

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
U32	TI	320	São Paulo	521	Cetec Centro de Ensino de Tec. e comunicação	1823117	B865355B	210.262.911. 627.568.706. 250.166	União Brasil	282
U33	TI	405	São Paulo	256	Emef. Prof. Luiz Roberto Mega	1836882	E3A3139E	957.686.140. 934.410.827. 010.216	Republicanos	343

Incluir as informações de todas as urnas submetidas a teste de integridade.

4.1 Quadro de controle de lacres das urnas eletrônicas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61)

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Numeração registrada na véspera (V-2.4)	Numeração conferida no dia (D-1.1, Checklist 2)	Íntegro? (S/N)	Arquivo de evidência
U15	Urna eletrônica	0528326	0528326	S	SP_T2_Check2_4.1_Lacre urna 15 vespera.jpg SP_T2_Check2_4.1_Lacre urna 15 dia da eleicao.jpg
U16	Urna eletrônica	0513119	0513119	S	SP_T2_Check2_4.1_Lacre urna 16 vespera.jpg SP_T2_Check2_4.1_Lacre urna 16 dia da eleicao.jpg

Verificar a lacração de duas urnas eletrônicas. As colunas de conferência no dia são preenchidas no Checklist 2.

4.2 Quadro de controle de lacres das urnas de lona (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63)

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Íntegro? (S/N)	Arquivo de evidência
U15	Urna de lona	S	SP_T2_Check2_4.2_Lacres urnas lona 1, 2, 15 e 16 vespera.jpg
U16	Urna de lona	S	SP_T2_Check2_4.2_Lacres urnas lona 1, 2, 15 e 16 vespera.jpg

Verificar a lacração de duas urnas de lona. As colunas de conferência no dia são preenchidas no Checklist 2.

Módulo V — Véspera da eleição (início conforme o edital de cada TRE)

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
V.1 — Escolha ou sorteio das seções (Plano de Trabalho, subitens 9.1.1 e 10.1.2.1, a)						

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336546.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
V-1.1	Acompanhar a cerimônia de definição das seções.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 57, caput	Local da cerimônia	Horários de início/fim; ata; registro audiovisual	CE	Início 8h45 até 10h20 SP_T2_V-1.1. Foto cerimônia de sorteio.jpeg SP_T2_V-1.1. Foto dia da cerimônia de sorteio.jpeg SP_T2_V-1.1._Ata da Cerimônia de sorteio.pdf Link :Cerimônia pública de escolha das urnas para os Testes de Integridade e Autenticidade -2º Turno -2026
V-1.2	Verificar a sequência de critérios: (I) escolha de uma seção por entidade fiscalizadora presente; (II) sorteio entre as escolhidas, se excedente; (III) sorteio complementar, na ausência ou insuficiência de escolhas.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 57, § 1º, I a III	Local da cerimônia	Ata; relação de entidades presentes e seções escolhidas	CE	As 33 urnas foram selecionadas por entidades. SP_T2_V-1.1._Ata da Cerimônia de sorteio.pdf
V-1.3	Verificar que seções agregadas não foram consideradas na escolha ou sorteio.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 57, § 2º	Local da cerimônia	Relação de seções elegíveis	CE	Não consideradas: urnas em presídios locais de difícil acesso, com eleição para prefeitos. SP_T2_V-1.3_foto_urnas_não_participam da seleção.png
V-1.4	Conferir o quantitativo de seções da UF destinadas ao Teste de Integridade, conforme a faixa do Cadastro Eleitoral (até 15.000 seções: 23, sendo 20 TI; 15.001 a 30.000: 35, sendo 27 TI; demais: 43, sendo 33 TI).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 58, I a III (red. Resolução-TSE 23.693/2022)	Local da cerimônia	Relação de seções	CE	Em São Paulo, são 33 urnas para o teste de integridade, por conter 103.841 seções eleitorais. SP_T2_V-1.1._Ata da Cerimônia de sorteio.pdf SP_T2_V-1.3_Relação de seções sorteadas.pdf
V-1.5	Verificar a existência de ao menos 1 seção da capital destinada ao Teste de Integridade.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 58, § 1º	Local da cerimônia	Relação de seções	CE	Foram selecionadas 3 urnas da capital para o teste com biometria e 6 urnas da capital para o teste sem biometria. SP_T2_V-1.3_Relação de seções sorteadas.pdf

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336546.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
V-1.6	Verificar a vedação de seleção, para o teste de integridade, de mais de 1 seção por zona eleitoral (salvo insuficiência de zonas), inaplicável às seções do teste com biometria.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 58, §§ 2º (red. Resolução-TSE 23.758/2026) e 3º (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Local da cerimônia	Relação de seções com zona	CE	Respeitada a restrição de apenas uma seção por zona, após ter sido selecionada uma vez. SP_T2_V-1.3_Relação de seções sorteadas.pdf
V-1.7	Verificar, para o teste com biometria: fixação pela CAVE do nº de seções entre 5% e 10% do total do Teste de Integridade; manifestação de interesse das entidades; definição por consenso ou sorteio quando excedente; escolha dentre seções dos locais do art. 57-A; sorteio das remanescentes.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 57-B, I a VI, e 59-A (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Local da cerimônia	Ata	CE	Indicadas 3 urnas para o teste com biometria e 30 urnas para o teste sem biometria. SP_T2_V-1.1._Ata da Cerimônia de sorteio.pdf
V-1.8	Verificar, ao final da cerimônia de seleção das urnas, a divulgação imediata, com destaque, na internet, da relação de urnas auditadas contendo zona, município, seção, local de votação, código de carga, nº interno da urna, código da correspondência, modalidade e endereço.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Portal do TRE, ao final da cerimônia	Captura de tela com horário	CE	Hora do término da cerimônia: 10:20 Hora de divulgação: 10:24 Diferentemente do que tinha sido observado pelo TCU no primeiro turno, o TRE-SP publicou imediatamente a relação das urnas sorteadas em seu site e deu destaque à publicação. https://www.tre-sp.jus.br/comunicacao/noticias/2026/Outubro/eleicoes-2026-fiscalizadores-definem-urnas-para-os-testes-de-integridade-e-de-autenticidade-do-2o-turno O órgão eleitoral merece ser elogiado pela correção imediata da falha apontada pelo TCU no primeiro turno.
V.2 — Remessa, recebimento e lacração das urnas (Plano de Trabalho, subitens 9.1.3, 9.1.4 e 10.1.2.1, b e e)						
V-2.1	Verificar a comunicação imediata do resultado, pela presidência da CAVE, ao juízo eleitoral da zona de cada seção.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61, caput	CAVE	Comunicação expedida com horário	CE	A comunicação imediata foi feita por telefone e em paralelo foram enviados e-mails aos cartórios eleitorais. SP_T2_V-2.1-Cópia_emails_comunicação_das_urnas_sorteadas_ao_juiz_da_zona_eleitoral.pdf

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336546.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
V-2.2	Verificar eventual substituição de seção por circunstância que impeça a remessa tempestiva, com nova escolha ou sorteio na mesma zona.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61, § 2º	CAVE	Ata complementar	CE	Todas as urnas selecionadas chegaram adequadamente ao local de teste, Centro Cultural São Paulo. SP_T2_V-2.2_Chegada das urnas.jpeg
V-2.3	Verificar as providências do juízo eleitoral: preparação de urna substituta, substituição, atualização das tabelas de correspondência e ata circunstanciada assinada pelo juízo e pelas entidades presentes.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 62, I a III e parágrafo único	Cartório / local da auditoria	Ata circunstanciada; relatório de correspondência	NE	A equipe não acompanhou a preparação das urnas substitutas porque este procedimento ocorria nos cartórios, que ficavam distantes do TRE-SP e do Centro Cultural São Paulo.
V-2.4	Verificar para duas urnas, no recebimento, o estado da caixa e da urna, a integridade e a numeração dos lacres, por confronto com o extrato de carga; registrar a numeração no Quadro 4.1.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 61, § 1º, e 76, III, "a" (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Local da auditoria	Foto dos lacres; extrato de carga; Quadro 4.1	CE	SP_T2_V-2.4_Extrato_Lacre_turno2_urna16_sorteio_(13 CC).jpg SP_T2_V-2.4_Extrato_Lacre_turno1_urna16_sorteio_(13 CC).jpg SP_T2_V-2.4_Lacre3_urna16_sorteio_(13 CC).jpg SP_T2_V-2.4_Extrato_Lacre_turno1e2_urna15_sorteio_(12 CC).jpg SP_T2_V-2.4_Lacre_urna15_sorteio_(12 CC).jpg
V.3 — Preparação da auditoria: cédulas e urnas de lona (Plano de Trabalho, subitens 9.1.4 e 10.1.2.1, c e d)						
V-3.1	Verificar, a partir do controle da CAVE, as cédulas de apenas uma urna a ser escolhida pelo auditor: quantitativo por seção (sem biometria, número aleatório entre 83% e 95% do eleitorado; com biometria, 100% do eleitorado apto); preenchimento por representantes de partidos, federações e coligações presentes ou, na ausência, por terceiros não integrantes da JE; e composição dos votos (candidatos registrados, nulos, legenda e brancos).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63, caput (red. Resolução-TSE 23.758/2026), §§ 1º, 2º e 4º (incl. Resolução-TSE 23.758/2026); art. 55-B (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Local da auditoria	Controle realizado pela CAVE; observação direta	CE	Acompanhamento do preenchimento e contagem de cédulas. SP_T2_V-3.1_Ata do Preenchimento das cédulas.pdf SP_T2_V-3.1_ Foto preenchimento cédulas.jpeg

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336546.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
V-3.2	Verificar, em duas urnas, a demonstração das urnas de lona vazias, o depósito das cédulas e a lacração (Quadro 4.2).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63, caput (red. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.1, d	Local da auditoria	Foto dos lacres numerados	CE	Não há lacres numerados para as urnas de lona que são lacradas por um adesivo interno (rubricado) e outro externo com a identificação da zona/ seção. SP_T2_V-3.2_Foto_lacre_interno_urna_lona.jpg SP_T2_V-3.2_Foto_lacre_externo_urna_lona.jpg

Módulo O — Registro de ocorrências fora da rotina e de limitações (art. 66, § 1º, II)

Um registro por ocorrência verificada nos trabalhos da véspera, da cerimônia de escolha ou sorteio à guarda das urnas. A descrição é objetiva e isenta de juízo valorativo.

Nº	Data / hora	Ambiente / urna	Fase [5]	Descrição objetiva do evento	Classificação [6]	Dispositivo correlato	Providência adotada pela CAVE	Comunicação ao TRE (ACT 51/2026, Cláusula Quarta, item 4.1.8) / evidência
1								
2								

[5] Fase: escolha ou sorteio; remessa e recebimento; preparação das cédulas e das urnas de lona; guarda. [6] Classificação: limitação (acesso negado, documento indisponível, simultaneidade de eventos, restrição de horário).

Observações

Registrar informações complementares não contempladas nos módulos anteriores.

Encerramento do papel de trabalho

Auditor(a) — nome / matrícula		Data de encerramento
Manuela de Andrade Faria	4223-4	26 de outubro de 2026

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336546.

Dora Botelho Bastos	6498-0	26 de outubro de 2026

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336546.

CHECKLIST 2 — DIA DA ELEIÇÃO: TESTE DE INTEGRIDADE SEM BIOMETRIA

Auditoria governamental externa complementar dos testes de integridade das urnas eletrônicas

Exame de conformidade - Testes de Integridade – sem biometria (ambiente controlado) — 1º e 2º turnos

TRE/SP_ Turno: 2º Auditora: Manuela de Andrade Faria

1. Objetivo

O presente papel de trabalho instrumentaliza o exame de conformidade da fase dos Testes de Integridade realizados pelos Tribunais Regionais Eleitorais, sem biometria, nos mesmos dias e horários da votação oficial, em 1º e 2º turnos, nos locais designados pelas Comissões de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE), nos termos da Cláusula Primeira, item 1.4, do ACT 51/2026, firmado entre TCU e TSE, e da Resolução-TSE 23.673/2021, art. 65.

O objetivo consiste em validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas são conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

Este checklist abrange os trabalhos do dia da eleição no ambiente controlado, da conferência das urnas e dos lacres à conclusão dos trabalhos. Os trabalhos da véspera são registrados no Checklist 1, e o Teste de Integridade com biometria, no Checklist 3.

2. Orientações gerais

2.1 Posição institucional da equipe e tratamento de informações

- A equipe atua no exercício do controle externo, a cargo do Tribunal de Contas da União, e nos termos definidos no Acordo de Cooperação Técnica (ACT) 51/2026, firmado com o TSE.
- Informações disponibilizadas não são divulgadas a terceiros (ACT 51/2026, Cláusula Oitava, item 8.2). Dados pessoais e biométricos são tratados no limite do estritamente necessário (ACT 51/2026, Cláusula Sétima).

3. Orientações de preenchimento

Cada procedimento é registrado nas colunas próprias.

Código	Situação
CE	Executado em conformidade com o critério
DE	Executado em desconformidade com o critério (descrever e vincular ao dispositivo)
NE	Não executado (registrar a justificativa apresentada, se houver)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336546.

4. Quadro de urnas auditadas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A)

Transcrever do Checklist 1 (véspera) as urnas da modalidade TI = sem biometria (ambiente controlado).

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
U1	TIB	6	São Paulo	61	UNIP-Paraíso	2050170	5EBC7892	735.439.263.099.256.106.461.417	OAB	375
U2	TIB	6	São Paulo	315	UNIP-Paraíso	2047625	5EBC7892	351.601.246.961.132.720.129.020	Senai	371
U3	TIB	6	São Paulo	310	UNIP-Paraíso	2050260	5EBC7892	523.318.860.578.029.884.697.565	TCM-SP	398
U4	TI	157	Adamantina	71	Faculdade Adiamantenense	2137717	81779830	500.871.109.443.730.972.862.350	PODE	295
U5	TI	9	Andradina	22	EE Dr Alvaro Guiao	2314346	B11D8149	896.688.259.473.584.331.123.974	TCE-SP	275
U6	TI	299	Araçatuba	72	EE Vitor Antônio Trindade	2384739	B0B89D9E	770.557.480.360.454.102.024.156	Polícia Regional da PF	245
U7	TI	21	Barretos	234	EE Coronel Silvestre de Lima	2293058	3A90D2DA	412.466.242.691.186.828.189.141	MDB	358
U8	TI	241	Dois Córregos	113	Emefei Oscar Novakoski	2085100	7E76AF11	235.080.728.156.027.551.970.215	DPU SP	244
U9	TI	129	Areiópolis	4	Emef. Haydee Canevesi Lorenção	2084747	85825D30	910.713.358.971.271.218.063.484	PSDB	224
U10	TI	135	Pontal	332	EE Prof Dolores Belem Novaes	2394607	0643B42F	182.903.889.717.333.235.888.636	Sebrae	294
U11	TI	410	Ibaté	19	EE Fulvio Morganti	2291707	F53BD011	714.214.772.360.232.631.	Fed. PSDB Cidadania	234

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336546.

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
								228.411		
U12	TI	68	Piquete	211	EMEF Antônio João	2095518	09D78E06	103.540.469.083.166.885.287.681	Procuradoria Geral de Justiça de SP	313
U13	TI	141	Taubaté	1	Dep. de Ciências Sociais e Letras - Unitau	2086547	A9FB348D	075.455.180.984.998.861.436.457	PT	210
U14	TI	323	Paulínia	75	E.F.F. Flora Aparecida Toledo Lima	1830007	E367BFCF	323.806.369.303.536.360.145.762	PSD	336
U15	TI	345	Vinhedo	16	EM. Prof. Claudio Gomes	2215710	F2522D8F	878.097.603.559.461.581.405.545	Fé Brasil	354
U16	TI	275	Campinas	377	E.E. Prof. Adalberto Prado e Silva	2166746	D1A6E927	894.711.428.151.455.240.099.797	TCU - SP	376
U17	TI	229	Divinolândia	138	E.M.E.B. Prof. Moacyr Lopes de Carvalho	2133710	AB424E2	980.229.164.386.195.862.715.644	Unidade Popular (UP)	261
U18	TI	59	Cabreúva	9	EMEB. Maestro Benedito Mesquita Silveira	2321688	B9B87B01	389.072.371.054.053.841.050.527	Serviço Nacional de Aprendizagem e Coop.	341
U19	TI	191	Ibiúna	13	EE Maria Angerami Scalamandre	2333561	09185BF7	935.876.330.219.872.457.605.869	FIESP	353
U20	TI	303	Carapicuíba	3	E.E. Amos Meucci	2379376	8B529E6A	017.061.345.080.406.593.320.257	Agir	328
U21	TI	115	Igaratá	7	EE. Cel. Benedito Ramos Arantes	2327291	73232627	749.445.512.070.383.788.127.313	PP Progressistas	328
U22	TI	273	Santos	270	Colégio Adventista de Santos	1823747	5B8B4E29	415.041.081.109.131.534.706.744	Sociedade Brasileira de Computação	375

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336546.

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
U23	TI	219	Poá	488	EMEB Profa. Carolina Ribeiro	2282394	76B97F96	600.184.405.488.321.288.358.140	Federação União Progressista	321
U24	TI	319	Guararema	160	EM Dom Alberto Johnnes Steeger	2141715	6FADD829	951.628.467.885.147.712.681.763	Defensoria Pública do Estado de SP	328
U25	TI	189	Itanhaém	131	EE. Dr. José Carlos Braga de Souza	2013679	D4C1CBA9	904.354.314.640.222.470.203.227	Procuradoria Regional Eleitoral de SP	360
U26	TI	192	Caieiras	27	EMEF. Prof. Joaquim Osorio Azevedo	2068036	84D05B2A	340.328.257.783.793.997.050.500	Democracia Cristã	362
U27	TI	5	São Paulo	36	Escola Concept	2050346	1877D1D3	371.892.242.940.819.173.586.552	Senac	365
U28	TI	255	São Paulo	72	EE. Prof. Augusto Meirelles Reis Filho	2358515	CE5B410E	785.986.493.561.029.494.628.551	PDT	360
U29	TI	327	São Paulo	256	EE. Pasquale Pecciacacco	2146734	FE3853BE	260.744.456.739.407.557.561.579	PCB	263
U30	TI	247	São Paulo	68	EMEF. Almirante Pedro de Frontin	204660F	513B6B1F	250.648.558.308.530.568.638.569	Novo	324
U31	TI	20	São Paulo	25	EE. Dr. Afiz Gebara	2049582	469F7757	240.538.930.880.614.289.238.550	Rede	322
U32	TI	320	São Paulo	521	Cetec Centro de Ensino de Tec. e comunicação	1823117	B865355B	210.262.911.627.568.706.250.166	União Brasil	282
U33	TI	405	São Paulo	256	Emef. Prof. Luiz Roberto Mega	1836882	E3A3139E	957.686.140.934.410.827.010.216	Republicanos	343

Incluir as informações de todas as urnas selecionadas do ambiente avaliado pelo auditor, acrescentando linhas conforme o quantitativo.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336546.

4.1 Quadro de controle de lacres das urnas eletrônicas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61)

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Numeração registrada na véspera (V-2.4, Checklist 1)	Numeração conferida no dia (D-1.1)	Situação	Arquivo de evidência
U15	Urna eletrônica	0528326	0528326	CE	SP_T2_Check2_4.1_Lacre urna 15 dia da eleicao.jpg SP_T2_Check2_4.1_Lacre urna 15 vespera.jpg
U16	Urna eletrônica	0513119	0513119	CE	SP_T2_Check2_4.1_Lacre urna 16 dia da eleicao.jpg SP_T2_Check2_4.1_Lacre urna 16 vespera.jpg

Transcrever do Checklist 1 (véspera) a numeração registrada nas duas urnas eletrônicas e conferi-la novamente (D-1.1).

4.2 Quadro de controle de lacres das urnas de lona (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63)

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Situação	Arquivo de evidência
U15	Urna de lona	Urna 15 Vinhedo – 345ª ZE - Seção 0016	SP_T2_Check2_4.2_Lacre urna lona 15 dia da eleicao.jpg SP_T2_Check2_4.2_Lacres urnas lona 1, 2, 15 e 16 vespera.jpg
U16	Urna de lona	Urna 16 Campinas – 275ª ZE - Seção 0377	SP_T2_Check2_4.2_Lacre urna lona 16 dia da eleicao.jpg SP_T2_Check2_4.2_Lacres urnas lona 1, 2, 15 e 16 vespera.jpg

Transcrever do Checklist 1 (véspera) a numeração registrada nas duas urnas de lona e conferi-la (D-1.1).

Módulo D — Dia da eleição: ambiente controlado (início conforme o edital de cada TRE)

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
D.1 — Abertura (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, "a", "b" e "d")						
D-1.1	Verificar o estado das urnas eletrônicas e de lona e a integridade dos lacres. No caso das urnas eletrônicas, confrontar com a numeração registrada na véspera (Quadros 4.1 e 4.2) (duas urnas de cada).	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, a; Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63	Antes da zerésima	Quadros 4.1 e 4.2 preenchidos; fotografias	CE	

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336546.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
D-1.2	Verificar as condições do ambiente: acesso ao público, isolamento com visibilidade, circulação restrita, posicionamento de câmeras e transmissão ao vivo ativa (registrar link).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 64, caput, §§ 1º e 2º (red. Resolução-TSE 23.687/2022); Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, b	Início dos trabalhos	Fotografias; link da transmissão	CE	https://www.youtube.com/watch?v=wuLOMYZWH5E SP_T2_D-1.2_Ambiente do Teste de Integridade SB.jpg
D-1.3	Verificar, para cada urna, a emissão da zerésima pela urna e pelo sistema de apoio (SAVP) antes do início da votação (duas urnas).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 67, caput; Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, d	Antes das 8h	Fotografia das zerésimas com horário	CE	SP_T2_D-1.3_Emissao zeresimas urnas e sistemas.pdf
D.2 — Votação e digitação no SAVP (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, "c", "e" e "f")						
D-2.1	Verificar o início dos trabalhos conforme horários da votação oficial (8h às 17h, horário de Brasília) e a habilitação da urna na modalidade sem biometria.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 67, caput; art. 2º, XVI-B (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Início da votação	Registro de horário	CE	Início: 8h SP_T2_D-2.1_ hora de início.jpeg
D-2.2	Verificar, por amostragem (pelo menos dez votos), a rotina voto a voto: leitura da cédula, digitação no SAVP, digitação na urna e exibição às câmeras (duas urnas).	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, e e f	Durante a votação	Observação amostral com horários; fotografia de telas	CE	SP_T2_D-2.2_Processo de votacao.pdf
D.3 — Encerramento e comparação de resultados (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, "c", "g" e "h")						
D-3.1	Verificar o encerramento da votação às 17h, ainda que nem todas as cédulas tenham sido digitadas.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 69	17h	Registro de horário	CE	Horário de encerramento: 17h SP_T2_D-3.1_hora de encerramento.jpeg
D-3.2	Verificar o encerramento da urna (emissão do BU) e do SAVP (emissão do relatório final), por urna.	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, g	Após 17h	Fotografia do BU e do relatório do SAVP	CE	SP_T2_D-3.2_ BU 1.jpeg SP_T2_D-3.2_BU2.jpeg SP_T2_D3.2._SAVP2.jpeg SP_T2_D-3.2_SAVP 1.jpeg
D-3.3	Verificar a comparação entre os resultados do BU/RDV, das cédulas e do SAVP.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70; Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, h	Após o encerramento	Quadro de confronto de totais	CE	SP_T2_D3.3_ Quadro de confronto.docx
D-3.4	Em caso de coincidência entre número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar a lavratura de ata circunstanciada de encerramento dos trabalhos.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70	Encerramento	Ata assinada	CE	SP_T2_ D3.4_ Ata de encerramento teste sem biometria.pdf
D-3.5	Em caso de divergência entre o número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar: (I) localização das divergências; (II) conferência da digitação das cédulas divergentes com base no horário de votação; persistindo, conferência de todas as cédulas e registro minucioso em ata de todas as intercorrências.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 71, I e II, e parágrafo único	Se ocorrer	Ata; papéis de conferência (se houver divergência)	CE	Não houve divergências.
D.4 — Conclusão dos trabalhos e ocorrências (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, "i")						

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336546.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
D-4.1	Verificar a conclusão dos trabalhos: lacração, identificação e rubrica dos documentos e materiais e seu encaminhamento à Secretaria Judiciária do TRE.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 72, §§ 1º a 2º, e 73	Encerramento	Registro fotográfico; termo de remessa; comunicação expedida	CE	SP_T2_D-4.1_Certidao de conclusao e entrega de materiais.pdf
D-4.2	Registrar toda ocorrência fora da rotina de uma votação normal, desde antes do início da votação e da zerésima até a impressão final do BU, com o dispositivo correlato (Módulo O).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66, § 1º, II; Plano de Trabalho, subitens 10.1.2.2, i, e 10.1.4, b	Todo o período	Registros do Módulo O	CE	

Módulo O — Registro de ocorrências fora da rotina e de limitações (art. 66, § 1º, II)

Um registro por ocorrência, desde antes do início da votação e da emissão da zerésima até a impressão final do BU. A descrição é objetiva e isenta de juízo valorativo.

Nº	Data / hora	Ambiente / urna	Fase [5]	Descrição objetiva do evento	Classificação [6]	Dispositivo correlato	Providência adotada pela CAVE	Comunicação ao TRE (ACT 51/2026, Cláusula Quarta, item 4.1.8) / evidência
1								
2								

[5] Fase: pré-zerésima; zerésima; votação; encerramento; conferência; conclusão. [6] Classificação: limitação (acesso negado, documento indisponível, simultaneidade de eventos, restrição de horário).

Observações

Registrar informações complementares não contempladas nos módulos anteriores.

Encerramento do papel de trabalho

Auditoras — nome / matrícula		Data de encerramento
Manuela de Andrade Faria	Mat. 4223-4	26/10/2026

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336546.

CHECKLIST 3 — DIA DA ELEIÇÃO: TESTE DE INTEGRIDADE COM BIOMETRIA

Auditoria governamental externa complementar dos testes de integridade das urnas eletrônicas

Exame de conformidade - Testes de Integridade – com biometria (local de votação) — 1º e 2º turnos

TRE/UF: SP Turno: ( ) 1º (X) 2º Auditor(a): Dora Botelho Bastos

1. Objetivo

O presente papel de trabalho instrumentaliza o exame de conformidade da fase dos Testes de Integridade realizados pelos Tribunais Regionais Eleitorais, com biometria, nos mesmos dias e horários da votação oficial, em 1º e 2º turnos, nos locais designados pelas Comissões de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE), nos termos da Cláusula Primeira, item 1.4, do ACT 51/2026, firmado entre TCU e TSE, e da Resolução-TSE 23.673/2021, art. 65.

O objetivo consiste em validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas são conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

Este checklist abrange os trabalhos do dia da eleição no local de votação em que se realiza o Teste de Integridade com biometria, incluindo a contagem manual independente (Módulo M). Os trabalhos da véspera são registrados no Checklist 1, e o Teste de Integridade sem biometria, no Checklist 2.

2. Orientações gerais

2.1 Posição institucional da equipe e tratamento de informações

- A equipe atua no exercício do controle externo, a cargo do Tribunal de Contas da União, e nos termos definidos no Acordo de Cooperação Técnica (ACT) 51/2026, firmado com o TSE.
- Informações disponibilizadas não são divulgadas a terceiros (ACT 51/2026, Cláusula Oitava, item 8.2). Dados pessoais e biométricos são tratados no limite do estritamente necessário (ACT 51/2026, Cláusula Sétima).

3. Orientações de preenchimento

Cada procedimento é registrado nas colunas próprias.

Código	Situação
CE	Executado em conformidade com o critério
DE	Executado em desconformidade com o critério (descrever e vincular ao dispositivo)
NE	Não executado (registrar a justificativa apresentada, se houver)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336546.

4. Quadro de urnas auditadas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A)

Transcrever do Checklist 1 (véspera) as urnas da modalidade TIB = com biometria (local de votação).

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
U1	TIB	6	São Paulo	61	Unip Paraíso	2050170	5EBC7892	735.439.263.099.256.106.461.417	OAB	375
U2	TIB	6	São Paulo	315	Unip Paraíso	2047625	5EBC7892	351.601.246.961.132.720.129.020	SENAI	371
U3	TIB	6	São Paulo	310	Unip Paraíso	2050260	5EBC7892	523.318.860.578.029.884.697.565	TCM-SP	398

Incluir as informações de todas as urnas selecionadas do ambiente avaliado pelo auditor, acrescentando linhas conforme o quantitativo.

Módulo B — Dia da eleição: Teste de Integridade com Biometria (local de votação)

Aplicável quando o membro da equipe estiver presente em local de votação definido nos termos do art. 57-A. Aplica-se subsidiariamente, no que couber, o procedimento do teste sem biometria não reproduzido neste módulo — emissão da zerésima pelo sistema de apoio (SAVP) (item D-1.3 do Checklist 2) —, nos termos do art. 53-A, § 1º.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
B.1 — Abertura (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, a, b e d)						

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336546.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
B-1.1	Verificar a integridade dos lacres da urna eletrônica e da urna de lona e a existência de cédulas correspondentes a 100% do eleitorado apto da seção. (duas urnas)	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 61 e 63, caput (red. Resolução-TSE 23.758/2026) e § 4º (incl. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, a	Início dos trabalhos	Fotografias dos lacres; registro do quantitativo de cédulas	CE	Na véspera da eleição foi realizada a contagem de cédulas e a inserção nas urnas de lona. Assim, a conferência foi realizada na véspera. A urna de lona foi lacrada com adesivo rubricado e há uma segunda camada de adesivo por cima da tampa da urna com a identificação da zona/seção. No dia da eleição, os lacres das urnas eletrônicas estavam em perfeito estado (tanto os lacres do primeiro turno como do segundo turno para mídia de resultado). SP_T2_B-1.1_Foto_lacre_urna_eletronica2_MR.jpg SP_T2_B-1.1_Foto_Urna2_Lona_Lacre_adesivo_Superior.jpg SP_T2_B-1.1_Foto_lacre_interno_Urna_Lona.jpg SP_T2_B-1.1_Foto_Urna1_Lona_lacre_adesivo_superior.jpg SP_T2_B-1.1_Foto_lacre_urna_eletronica1_MR.jpg
B-1.2	Verificar se o local corresponde ao definido e divulgado; a sinalização com destaque da seção escolhida, informando o local da auditoria; e a sinalização inequívoca do ambiente do teste.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 57-A, 60-A e 64-A (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Início dos trabalhos	Fotografia da sinalização	CE	Endereço do teste e seções selecionadas estavam divulgados no portal. O local de teste era na entrada da UNIP-Paraíso e estava devidamente sinalizado com Banners. As salas correspondentes às seções das urnas sorteadas também estavam devidamente sinalizadas com banners. SP_T2_B-1.2_Foto_banner_local_teste_biometria.jpg SP_T2_B-1.2_Foto_Banner_seção_315.jpg SP_T2_B-1.2_Foto_Banner_seção_61.jpg

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336546.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
B-1.3	Verificar a emissão da Zerésima e do Resumo da Zerésima e a afixação, no início dos trabalhos, do Resumo rubricado e identificado como utilizado no teste com biometria, na entrada da sala. (duas urnas)	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 67, caput, e 66-D (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Início dos trabalhos	Fotografia do Resumo afixado	CE	Zerézimas e resumos emitidos e fixados no vidro da entrada do ambiente de teste com as devidas rubricas. SP_T2_B-1.3_Foto_zerézimas_afixadas.jpg
B.2 — Votação e digitação no SAVP (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, c, e e f)						
B-2.1	Verificar o início dos trabalhos conforme horários da votação oficial (8h às 17h, horário de Brasília).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 67, caput; art. 2º, XVI-B (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Início da votação	Registro de horário	CE	Urnas eletrônicas foram iniciadas às 8h conforme consta na ata.
B-2.2	Verificar, por amostragem (pelo menos dez votos), a rotina voto a voto: leitura da cédula, digitação no SAVP, digitação na urna e exibição às câmeras. (duas urnas)	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, e e f	Durante a votação	Observação amostral com horários; fotografia de telas	CE	Acompanhamento da digitação demonstrou que o procedimento está padronizado e flui com tranquilidade com operadores bem treinados. SP_T2_B-2.2_Foto_digitação_voto_câmera_urna1.jpg SP_T2_B-2.2_Foto_digitação_voto_câmera_urna2.jpg
B.3 — Abordagem, consentimento e habilitação (Plano de Trabalho, subitem 10.1.3, a, b e c)						
B-3.1	Verificar a abordagem das eleitoras e eleitores na saída da seção, após votarem, com convite de participação voluntária, sem indução ou constrangimento; registrar abordagens e adesões observadas. (pelo menos 10 eleitores)	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 53-A, § 1º (incl. Resolução-TSE 23.722/2023; red. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, subitem 10.1.3, a	Durante a votação	Observação direta	CE	Abordagens educadas e gentis resultando em muitas adesões para participar do teste de biometria (quase 100 por urna).
B-3.2	Verificar a assinatura do termo de consentimento padrão elaborado pelo TSE pelos voluntários, antes da habilitação da urna. (pelo menos 10 eleitores)	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 53-A, § 2º (incl. Resolução-TSE 23.722/2023; red. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, subitem 10.1.3, b	Durante a votação	Contagem de termos	CE	Voluntários assinavam o termo de consentimento assim que entravam na sala de teste. Contagem de 98 termos da urna 2.
B-3.3	Verificar a entrega da Declaração de Participação em modelo oficial. (pelo menos 10 eleitores)	Plano de Trabalho, subitem 10.1.3, c	Durante a votação	Modelo da declaração	CE	Declarações eram preparadas no momento da assinatura do termo para os voluntários que tinham interesse no documento. SP_T2_B-3.3_Foto_Modelo_Termo_Declaração.jpg

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336546.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
B-3.4	Verificar a habilitação da urna pela digital do eleitor voluntário da respectiva seção e, sem cadastro biométrico ou após insucesso nas tentativas, a habilitação pelo procedimento da Resolução-TSE de Atos Gerais (pelo menos 10 eleitores)	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66-A (incl. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, subitem 5.2.2	Durante a votação	Observação direta	CE	Digital funcionou normalmente para maioria dos voluntários.
B.4 — Encerramento e comparação de resultados (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, c, g e h)						
B-4.1	Verificar o encerramento da votação às 17h, ainda que nem todas as cédulas tenham sido digitadas.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 69	17h	Registro de horário	CE	Teste encerrado às 17h, conforme consta na ata.
B-4.2	Verificar o encerramento da urna (emissão do BU) e do SAVP (emissão do relatório final), por urna.	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, g	Após 17h	Fotografia do BU e do relatório do SAVP	CE	SP_T2_B-4.2_Foto_Documentos_Urna1.jpg SP_T2_B-4.2_Foto_Documentos_Urna2.jpg
B-4.3	Verificar a comparação entre os resultados do BU/RDV, das cédulas e do SAVP.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70; Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, h	Após o encerramento	Quadro de confronto de totais	CE	Sem divergências, conforme evidências dos documentos no item B-4.2.
B-4.4	Realizar, em apenas uma urna, a contagem manual independente dos votos para o cargo de presidente, sem utilização do sistema de apoio do TSE (Módulo M).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66, § 1º, I; Plano de Trabalho, subitem 10.1.4, a	Após o encerramento	Planilha do Módulo M assinada pelo(a) auditor(a)	CE	Contagem manual confere com resultado da urna.
B-4.5	Em caso de coincidência entre número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar a lavratura de ata circunstanciada de encerramento dos trabalhos.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70	Encerramento	Ata assinada	CE	SP_T2_B4.5_Ata de encerramento teste com biometria.pdf
B-4.6	Em caso de divergência entre o número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar: (I) localização das divergências; (II) conferência da digitação das cédulas divergentes com base no horário de votação; persistindo, conferência de todas as cédulas e registro minucioso em ata de todas as intercorrências.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 71, I e II, e parágrafo único	Se ocorrer	Ata; papéis de conferência (se houver divergência)	CE	Não houve divergência.
B.5 — Conclusão dos trabalhos e ocorrências (Plano de Trabalho, subitens 10.1.3, d, e 10.1.2.2, i)						
B-5.1	Verificar a identificação com a expressão "Teste de Integridade com Biometria" da Zerésima, do Resumo da Zerésima, dos BUs, do BUJ, do BIM e do relatório "Eleitores não reconhecidos biometricamente"; a rubrica e guarda das vias obrigatórias do BU, sem afixação e sem vias adicionais; e a identificação e guarda da Mídia de Resultado pelo(a) juiz(a) auxiliar, sem leitura ou transmissão.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 66-E a 66-G (incl. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, subitem 10.1.3, d	Emissão dos documentos e encerramento	Fotografia das identificações e da mídia identificada	CE	Foto dos documentos, conforme evidências no item B-4.2.
B-5.2	Verificar a lavratura de ata específica, em formulário padronizado pelo TSE, assinada pelo(a) juiz(a) auxiliar, contendo: nº da urna, resumo da correspondência, nomes e assinaturas dos atuantes, horários de chegada e saída, nº de eleitores que aceitaram participar, intercorrências e horários de início e término.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66-H, §§ 1º e 2º (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Encerramento	Ata específica (fotografia)	CE	SP_T2_B-5.2_Foto_Ata_específica_Urna1.jpg SP_T2_B-5.2_Foto_Ata_específica_Urna2.jpg

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336546.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
B-5.3	Registrar toda ocorrência fora da rotina de uma votação normal, desde antes do início da votação e da zerésima até a impressão final do BU, com o dispositivo correlato (Módulo O).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66, § 1º, II; Plano de Trabalho, subitens 10.1.2.2, i, e 10.1.4, b	Todo o período	Registros do Módulo O	CE	Nenhuma ocorrência nas urnas durante a votação e encerramento.

Módulo M — Contagem manual independente (art. 66, § 1º, I)

Quadro de suporte ao procedimento B-4.4: registrar a urna selecionada e o confronto entre a contagem manual independente das cédulas, o Boletim de Urna, o Relatório do SAVP e, se apresentado, o RDV.

Urna selecionada (código / zona / seção / nº interno)	Zona 6/ seção 315	Critério de seleção pela equipe	Maior número voluntários.
Executada sem uso do sistema de apoio do TSE?	(X) Sim ( ) Não		

Cargo / categoria	Cédulas (contagem manual)	Boletim de Urna	Relatório SAVP	RDV (se apresentado)	Divergência (S/N)
Lula	45	45	45		N
Flávio Bolsonaro	29	29	29		N
Nulos	9	9	9		N
Brancos	15	15	15		N

Providências em caso de divergência (art. 71):

( ) localização da divergência — registro: _____

( ) conferência das cédulas por horário de votação — registro: _____

( ) conferência integral das cédulas — registro: _____

( ) registro minucioso em ata de todas as intercorrências, ainda que solucionadas.

Módulo O — Registro de ocorrências fora da rotina e de limitações (art. 66, § 1º, II)

Um registro por ocorrência, desde antes do início da votação e da emissão da zerésima até a impressão final do BU. A descrição é objetiva e isenta de juízo valorativo.

Nº	Data / hora	Ambiente / urna	Fase [5]	Descrição objetiva do evento	Classificação [6]	Dispositivo correlato	Providência adotada pela CAVE	Comunicação ao TRE (ACT 51/2026, Cláusula Quarta, item 4.1.8) / evidência

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336546.

[5] Fase: pré-zerésima; zerésima; votação; encerramento; conferência; conclusão. [6] Classificação: limitação (acesso negado, documento indisponível, simultaneidade de eventos, restrição de horário).

Observações

Registrar informações complementares não contempladas nos módulos anteriores.

Uma senhora entrou no ambiente de teste exaltada, gritando, foi preciso chamar a segurança para retirá-la do local. O fato foi registrado na ata do teste de biometria.

Encerramento do papel de trabalho

Auditor(a) — nome / matrícula		Data de encerramento
Dora Botelho Bastos	6498-0	26 de outubro de 2026

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336546.